



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 01/07/20  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 01 de 07 de 20  
Neuônica de J.R.

**PORTARIA nº 0080/2020**

**Departamento Pessoal**

De 01 de julho de 2020

**CONCEDE FÉRIAS**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril de 2019/ abril de 2020, da servidora **BEATRIZ COUTO CORRÊA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 064.904.439-88, ocupante do cargo de Agente Comunitário, área 01-11, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de julho de 2020 com término em 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de julho de 2020.

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 25/08/2020  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 25/08/2020  
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/08/2020  
Mara Marcon  
 Câmara Municipal

Recebi em 25/08/2020  
 Protocolo 1753  
 Pag. 724B

SJC em 01/07/2020  
Neuônica de J.R.  
 Prefeitura Municipal